



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Divisão de Compras e Licitações

Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1624 – Bairro da Ponte Nova – Extrema – MG - Cep: 37.640-000 – Tel. (035) 3435-4307 – email: licitacao@extrema.mg.gov.br – horário de atendimento: 8:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas.

COMUNICADO

Informo para os interessados em participar deste certame licitatório que será necessário um arquivo denominado **PCA** o qual deverá ser solicitado pela empresa participante através do email: licitacao@extrema.mg.gov.br aos cuidados do pregoeiro desta licitação Sr. **Fernando César da Silva**. Após recebimento do arquivo a empresa deverá consultar no edital baixado, as informações explicativas contidas no item 8.5 constantes também neste comunicado conforme abaixo:

8.5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.5 - Da elaboração da Proposta Digitável quando exigida:

8.5.1 - A proposta de preços deverá ser elaborada através do executável E&L proposta disponibilizado no site da empresa pelo link <http://www.ibtechi.com.br/ibtechi/downloads/> sendo que as instruções para baixar o programa estão disponíveis em arquivo junto ao edital.

8.5.2 - Para darmos maior celeridade ao processo licitatório é desejável que os participantes interessados tragam as suas propostas no pen drive, ou dvd/cd considerando os itens do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

8.5.3 - A empresa deves solicitar através do e-mail licitacao@extrema.mg.gov.br do pregoeiro desta licitação o arquivo (extensão PCA) para preenchimento da planilha de propostas, utilizando o executável conforme informado no item 8.5.1.

8.5.4 - Após o recebimento do arquivo de proposta, a empresa solicitante deverá extrair o arquivo encaminhado pelo responsável do Pregão na área de trabalho, procurar o arquivo EL proposta - el.proposta.auto_exec, abrir o arquivo executável, clicar em abrir arquivo, procurar o arquivo encaminhado, abrir no executável para disponibilização dos itens e informar o valor e a marca a ser ofertada para cada item.

8.5.5 - O arquivo de propostas preenchido deverá ser entregue no dia da licitação fora ou dentro do envelope de proposta, pelo representante legal devidamente identificado no pen drive ou dvd/cd, com o nome da empresa participante.

8.5.6 - Não poderá renomear o nome do arquivo disponibilizado para a empresa.

8.5.7 - Imprimir a proposta digital, carimbar o CNPJ da empresa, colocar o valor global por extenso seguindo o modelo fornecido no anexo I - modelo de proposta ou se preferir digitar em proposta de papel timbrado da empresa.

8.5.8 - Deverá ser encaminhada juntamente com a proposta física a declaração disponível no anexo denominado **DECLARAÇÃO Equivalência proposta física e proposta digitável.**

Atenciosamente

Fernando César da Silva
Pregoeiro
Decreto nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017